

DISPENSA N° 041/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 041/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO GONÇALVES, inscrita no CNPJ: 34.900.160/0001-09, estabelecida na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, n° 2872 - A, Sandoval Moraes II, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, para aquisição e instalação de ar condicionado, para atender a demanda do Hospital Municipal de Caetité, onde funcionará o Hospital Provisório para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Caetité- BA, 13 de maio de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 041/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 041/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO GONÇALVES, inscrita no CNPJ: 34.900.160/0001-09, estabelecida na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, n° 2872 - A, Sandoval Moraes II, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, objetivando a aquisição e instalação de ar condicionado, para atender a demanda do Hospital Municipal de Caetité, onde funcionará o Hospital Provisório para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Caetité- BA, 13 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 041/2020-DL, DISPENSA 041/2020, de aquisição e instalação de ar condicionado, para atender a demanda do Hospital Municipal de Caetité, onde funcionará o Hospital Provisório para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 13 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo